



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028/0060  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelampi@bol.com.br](mailto:pmbelampi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
"Um novo tempo chegou"



PORTARIA Nº 026/2015 BERTOLÍNIA 01 DE JUNHO DE 2015.

PORTARIA Nº 074/15, de 23 de junho de 2015.

"Nomeia e dá posse ao Conselho Municipal de Educação de Belém do Piauí".

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais Nº 30/97, de 17/10/1997 e Nº 130/06, de 24/11/2006 e o Decreto Municipal nº 103/201, de 05/03/2010 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e,

Considerando as indicações prévias feitas pelas entidades.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado e automaticamente empossados como membros do Conselho Municipal de Educação de Belém do Piauí, as seguintes pessoas:

I - Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

IRACI RIBEIRO DE ARAÚJO - Titular;

ANA CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO - Suplente.

II - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

JULIANA PERPÉtua DE CARVALHO - Titular;

SARA LEAL SILVA - Suplente.

III - Representante de pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO LEAL - Titular;

ELISÂNGELA GOMES DE CARVALHO DIAS - Suplente.

IV - Representante de Igrejas:

JUCENILDO DE CARVALHO BOEIRO - Titular;

VALMIR MATEUS DE NORONHA - Suplente.

V - Representante de Diretores:

JAIRO JOSÉ DIAS - Titular;

PERCILIANA MARIA DE CARVALHO - Suplente.

VI - Representantes dos professores:

JOSÉ BENEDITO NETO - Titular;

APOLIANE GOMES CARVALHO DIAS - Suplente.

VII - Representantes das Instituições da Educação Básica:

ROBERLANA FRANCISCA DE CARVALHO - Titular;

DENISE MARIA LEAL - Suplente.

VIII - Representantes das Instituições do Ensino Médio:

MARIA AUXILIADORA BENTO DE ASSIS - Titular;

JUCILIA ANAÍLDA DE SOUSA LEAL - Suplente.

IX - Representantes das Instituições não-governamentais:

MARGARIDA FRANCISCA DE JESUS SILVA - Titular;

DARCY LEAL DE ARAÚJO - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Belém do Piauí, em 23 de junho de 2015.

*Debora de Carvalho Noronha*  
**DEBORA DE CARVALHO NORONHA**  
Prefeita de Belém do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015/0007**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001.2015  
CONTRATO Nº 2015/0007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CARTA CONVITE Nº 001.2015  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ (PI) – 04.827.511/0001-32  
**CONTRATADA:** SINARA VIEIRA C DE OLIVEIRA ME. CNPJ nº 01.249.667/0001-95.  
**REGULAMENTO:** Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA.  
**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 31.12.2015  
**FORTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, Tesouro e Outros.  
**DATA:** 08 de Junho de 2015.

Jose Miranda de Souza Ribeiro  
Presidente da Câmara dos Vereadores de São Braz do Piauí - PI.

Volant,  
Escrepta

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear para a função de Diretor do Departamento de Transportes e Serviços Gerais com base na Lei 169 de 05/04/1977 Art. 2º item II - 2 o Sr. **RODRIGO DE SOUSA PEREIRA** portador do CPF: 927.714.913-20 e RG: 2.120.870 SSP/PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze.

*Luciano Fonsêca de Sousa*  
**LUCIANO FONSECA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
"Um novo tempo chegou"



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de Licitação torna público que realizará a abertura de Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar do Certame Licitatório, Empresas, ou Pessoas Físicas que possam atender as exigências contidas no edital, e que manifestem seu interesse mediante a apresentação de apresentação das propostas.

Só poderão apresentar propostas as Empresas ou Pessoas Físicas, se devidamente cadastradas, com uma antecedência mínima de 03 (três) dias, antes da abertura do certame.

As Empresas ou Pessoas Físicas interessadas deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração para efetuarem ou atualizarem seu cadastro.

A presente licitação será subdividida em 03 (três) lotes, e caberá as licitantes a escolha dos lotes que deseja concorrer.

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para a locação de veículos sem motorista.

**LOTE I**

**Para o Gabinete do Prefeito:** ser utilitário movido a Diesel, possuir cabine dupla, ser equipados com ar condicionado, vidros de levante elétrico, Freios ABS, tração 4 X 4, direção hidráulica, com Maximo de 02 anos e fabricação e em perfeito estado de conservação.

O veículo deverá ficar a inteira disposição do Gabinete do Prefeito durante o período junho à dezembro de 2015.

Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS.

**LOTE II**

**Para a Secretaria de Administração:** Veiculo deverá ser utilitário movido a Diesel, possuir cabine simples, ser equipados com ar condicionado, preferencialmente com direção hidráulica, em perfeito estado de conservação.

O veículo deverá ficar a inteira disposição da Secretaria Municipal de Administração durante o período junho à dezembro de 2015..

Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS.

**LOTE III**

**Para a Secretaria de Educação:** Veiculo deverá ser utilitário movido a Diesel, possuir cabine simples, ser equipados com ar condicionado, preferencialmente com direção hidráulica, em perfeito estado de conservação.

O veículo deverá ficar a inteira disposição da Secretaria Municipal de Educação durante o período junho à dezembro de 2015..

Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/FME/FUNDEB/RECURSOS PRÓPRIOS.

Abertura: 13 de julho de 2015 - às 07:30 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI.  
Bertolândia-PI, 23 de junho de 2015.

*Joana Maria Rodrigues da Cruz*  
**Joana Maria Rodrigues da Cruz**  
Presidente da CPL